RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação de recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quilombo/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2529/2015 – de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação acerca de repasse de recurso de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros desse colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quilombo/SC.

Art. 2º Os recursos deverão ser aplicados em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo – SC, 19 de junho de 2026.

Luciane Teresinha de Moraes
Presidente do CMAS